Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE PARCERIA N. 01/2024

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE PARCERIA N.01/2024, PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, NA FORMA AJUSTADA.

1º PARCEIRO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI: autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, com endereço à Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, CEP nº 63.048-080, doravante denominada de UFCA, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Silvério de Paiva Freitas Júnior, brasileiro, Matrícula SIAPE: 1772643, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 1, com endereço profissional supra.
2º PARCEIRO - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º: 73.642.415/0001-32, com sede na Rua Professor Dias da Rocha, 1300 aptº 1202 – Bloco único, CEP: 60170-310, na cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada pela sua Secretária de Estado, Sandra Maria Nunes Monteiro, com endereço profissional supra.
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08, com endereço no Campus Universitário do Pici, S/N, Bloco 710, Sala B, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza - CE, CEP nº 60.445-900, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO, neste ato representada pelo seu Diretor- Presidente, Joaquim Perúcio Pessoa Filho, com endereço profissional supra, celebram o presente Termo de Rescisão do Acordo de Parceria n. 01/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto n. 9.283/2018, Estatuto e Regimento Geral da UFCA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável, a partir da data de assinatura do presente termo de rescisão, do Acordo de Parceria n. 01/2024, cujo objeto consiste em desenvolver o projeto denominado "**PROGRAMA EFICIÊNCIA – IMPLANTAÇÃO PTT CARIRI".**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Tendo em vista a denúncia realizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, por meio do Ofício Nº 107 / 2025 SEC, constante no documento de ordem 53 do Processo SIPAC n. 23507.001015/2024-75, e a impossibilidade de se transferir o recurso financeiro para a execução do Projeto, objeto do Acordo de Parceria n. 01/2024, a rescisão, objeto do presente Instrumento, ocorre de forma amigável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA QUITAÇÃO

Encerra-se a relação jurídica estabelecida pelo Acordo de Parceria n. 01/2024, entre os parceiros: UFCA e SECITECE, e a interveniente Fundação ASTEF, a partir da data de assinatura do presente termo de rescisão.

4. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente acordo no Diário Oficial da União (DOU) é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela UFCA no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura.

Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura digital.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR	SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JOAQUIM PERÚCIO PESSOA FILHO
Reitor da UFCA	Secretária da SECITECE	Diretor Presidente da FASTEF

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

Emitido em 25/08/2025

TERMO DE RESCISAO Nº 2/2025 - DIARI (11.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 08:33)
DAIANE DE SOUZA MUNIZ DE OLIVEIRA
TERCEIRIZADO
CPF: 071.168.503-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufca.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE RESCISAO**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **3031a6f9c9**